



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

REQUERIMENTO N.º: -

Necessidade urgente de a municipalidade criar e ofertar capacitação para colaboradores e voluntários para que saibam lidar de forma técnica e o mais capaz possível diante de situações de crise, como por exemplo: capacitação para se habilitar a manusear motosserra, combater fogo, cuidados com acidentes elétricos, primeiros socorros, treinos de evacuação de próprios e temas correlatos.

Considerando que as mudanças climáticas estão criando situações variadas, sejam eles majorados por conta de casos fortuitos ou por forças maiores, de modo que a cada dia que passa os departamentos e as instituições que têm por atribuição legal o dever de enfrentar certos problemas gerados direta ou indiretamente por novas realidades climáticas.

Nessa linha, considerando que, por conta dos novos patamares de volume e de quantidade de eventos adversos, é bastante evidente que o sistema atual não está conseguindo lidar com as novas adversidades climáticas de forma concreta. Nesse diapasão, veja os exemplos das queimadas pelo país que ficam fora de controle, subjugando completamente os Corpos de Bombeiros e as Brigadas de Incêndio; inundações que os Bombeiros e a equipes da Defesa Civil não têm equipamento e nem efetivo pra resgatarem as pessoas e animais vitimados pelas intempéries climáticas.

Enfim, considerando que, o que se objetiva pelo presente é ressaltar a importância do tema, de modo a demonstrar a urgência de se fomentar Políticas Públicas preventivas, pelas quais se busca qualificar servidores e voluntários de áreas distintas, os quais possam somar juntamente com as respectivas instituições de combate, como por exemplo: a Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e SAMU, de modo a ampliar não só em quantidade, mas em qualidade o número de indivíduos capazes de auxiliar o Poder Público no enfrentamento das situações de crise, as quais ao que tudo indica passaram a ser uma regra cada vez mais presente no cotidiano da sociedade moderna.

Desta forma, considerando a luta deste vereador para melhorar as condições de vida de todos os moradores da Região Metropolitana de Sorocaba, mas em especial da população que por questões variadas se encontra em uma condição de maior vulnerabilidade social:

Sendo assim, **Diante do exposto, REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, através do setor competente, solicitando nos **INFORMAR, ITEM A ITEM**, conforme se segue:

1) Seria possível à Municipalidade firmar convênio com outras esferas estatais, bem como com a iniciativa privada e com voluntários no sentido de criar uma capacitação para ampliar na sociedade o número de pessoas que possuam condições técnicas de auxiliarem de pronto, caso ocorra situações de anomalias, como queda generalizada de árvores obstruindo as vias





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

públicas, arrebatando fiação elétrica, alagamentos, necessidade de evacuação de próprios, combate a queimadas florestais e incêndios urbanos, manobras de primeiros socorros? Justifique.

1.1) Poderia a municipalidade ofertar inicialmente, ainda que a certos servidores públicos voluntários e vocacionados esse tipo de qualificação, ou eventualmente capacitação, como por exemplo: capacitação para manuseio de motosserra.

1.1.1) Nessa linha a Municipalidade têm motosserras operacionais que pertençam à Prefeitura Municipal de Sorocaba? Tecnicamente falando, caso possua algum acervo desse tipo de ferramenta, seria importante e viável adquirir mais? Justifique.

2) Informe toda e qualquer outra informação que julgar importante pra melhor elucidar o tema aqui proposto.

Por fim, REQUEIRO que a resposta ao requerimento em tela seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sorocaba/SP, 21 de outubro de 2024.

FABIO SIMOA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003100360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 21/10/2024 14:36

Checksum: **AA9C8E887B4A4552804193A66FA3AFE0D41372BCACE00C17D28F02F45A32F501**

